



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3406***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

---

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

1 - Projeto de Resolução nº 044/2015 e Processo nº 2879/2015 - Deputado George Soares - PR.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

1 - Ato da Mesa nº 3033/2015 - Mesa Diretora da AL.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2015  
PROCESSO Nº 2879/2015

**Dispõe sobre a instituição da COMENDA POÉTICA  
RENATO CALDAS de incentivo à produção da poesia  
no Rio Grande do Norte.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, Inciso XX, da Constituição do estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, Inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica instituída a COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS de incentivo à produção da poesia no Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS será entregue, anualmente, a, no máximo, 06 (seis) poetas com relevante atuação em qualquer um dos gêneros de criação poética.

Art. 3º. O ato de entrega da COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS se dará em sessão solene da Assembleia Legislativa, a ser realizada no dia 14 de março - Dia da Poesia -, ou em data útil subsequente.

Art. 4º. Os poetas contemplados com a COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS serão indicados previamente pelos deputados estaduais.

Parágrafo único: As indicações feitas pelos deputados poderão seguir sugestões das instituições públicas ou privadas representativas do setor poético do Estado.

Art. 5º. O número de poetas contemplados deverá ser distribuído, proporcionalmente, entre a capital e o interior do Estado sempre que possível.

Art. 6º. Os poetas contemplados deverão ter naturalidade norte-rio-grandense ou estarem radicados no Estado há, pelo menos, 05 (cinco) anos.

Art. 7º. A COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS não prejudica a concessão da Medalha Cultural Câmara Cascudo, que continuará a ser concedida normalmente segundo seus próprios critérios.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GEORGE SOARES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2015 E PROCESSO Nº 2879/2015.**

Poesia é um gênero literário caracterizado pela composição em versos estruturados de forma harmoniosa. É uma manifestação de beleza e estética retratada pelo poeta em forma de palavras.

No sentido figurado, poesia é tudo aquilo que comove, que sensibiliza e desperta sentimentos. É qualquer forma de arte que inspira e encanta, que é sublime e bela.

Existem determinados elementos formais que caracterizam um texto poético - como por exemplo, o ritmo, os versos e as estrofes - e que definem a métrica de uma poesia.

A métrica de um poema consiste na utilização de recursos literários específicos que distinguem o estilo de um poeta<sup>1</sup>.

No estado do Rio Grande do Norte existe uma infinidade de pessoas produzindo poemas nos mais variados estilos. Como forma de reconhecimento, e, buscando o incentivo à produção e a valorização dessa cultura tão representativa em solo Potiguar propomos a instituição da COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS.

A COMENDA POÉTICA RENATO CALDAS não prejudicará, em qualquer hipótese, a concessão da Medalha Cultural Câmara Cascudo, que continuará a ser concedida normalmente segundo seus próprios critérios. Nesse sentido, é importante destacar que a Comenda Poética Renato Caldas se destina à produção literária exclusivamente na modalidade poética, de modo que todas as demais vertentes literárias e, mais ainda, todas as demais formas de produção cultural não serão contempladas com esse distintivo.

**BREVE HISTÓRICO SOBRE O PATRONO RENATO CALDAS**

**RENATO CALDAS** - Poeta consagrado. Desenfadado no braço do violão. Projetou-se no cenário cultural e rompeu fronteiras, adotando para seus versos, com naturalidade, o gênero matuto. Estilo que lhe rendeu glórias e proporcionou respeito no meio literário, levando o nome da sua terra natal aos mais apartados rincões deste País.

Nasceu em Assú no dia 08 de outubro de 1902, filho do Sr. Enéas da Silva Caldas e de D. Neófita de Oliveira Caldas. Aos seis anos estudou as primeiras letras na escola de dona Luíza de França. Quando foi fundado o Grupo Escolar Tenente cel. José Correia em 1911, lá estava ele, inserido no rol dos alunos pioneiros.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.significados.com.br/poesia> Acesso em 16 dez. 2015.

Aos dezoito anos obteve seu primeiro emprego, como tipógrafo, na Tipografia de José Severo de Oliveira, no Assú. Certamente esta foi a grande escola. Daí o seu afeto pelas letras. Posteriormente foi motorista e mensageiro dos correios e telégrafos. Viajou ao Rio de Janeiro e trabalhou como tipógrafo e caixeiro viajante. Por conseguinte, em Santos, novamente atuou como tipógrafo e foi pracista da firma Leite Gasgon.

Ao regressar ao Assú, colaborou em diversos jornais. Por sua conta, resolveu excursionar pelas cidades do interior de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, recitando seus poemas e tocando violão. Tornou-se um Show-Men através de suas Melodias Selvagens.

Casou-se no ano de 1939 com **D. Fausta da Fonsêca Nobre** - musa inspiradora de muitos dos seus poemas. Esposa dedicada, amiga e companheira até à hora do último adeus, ocorrido no dia 26 de outubro de 1991.

Renato Caldas viveu sua infância consumindo água de cacimba, degustando os apetitosos peixes do Piató, tomando banhos nas águas barrentas do córrego, fabricando seus próprios brinquedos, debulhando milho e feijão nos tradicionais encontros de vizinhos, ouvindo estórias de Trancoso, adivinhações... Viveu numa época em que as crianças reverenciavam os mais velhos. Talvez tenha sido este contato direto com a pobreza e com a rica natureza do Vale, que fez dele uma figura humana preocupada com a preservação do meio ambiente e com a cultura popular do nosso povo, facilmente identificada em Fulô do Mato.

Boêmio, cantador e poeta inigualável... Namorador de primeira grandeza. Quando a questão era mulher, todo tipo e padrão lhe serviam e a todas prometia: amor eterno e um lugar no coração.

Renato Caldas foi o poeta de **Fulô do Mato** (sete edições); **Poesias, Meu Rio Grande do Norte e Pé de Escada** - este último em parceria com João Marcolino de Vasconcelos (Lou).

Durante décadas Renato Caldas selecionou recortes de jornais, fotografias, documentos, cartas, opiniões de críticos e de amigos na busca de preservar não somente a sua história, mas a de uma época nobre para a cultura norte-rio-grandense.

A Prefeitura Municipal do Assú com a colaboração dos familiares do poetas, no centenário do seu nascimento (2002), resgatou uma dívida com o povo e realiza um dos sonhos de Renato Caldas publicando este material de relevante contribuição para a cultura regional através dos livros: **Cartas Par fausta; Renato Caldas - O Poeta das Melodias Selvagens; Fulô do Mato** (fac-similar da 1ª edição) e **Fulô do Mato** (concepção do livro manuscrito pelo poeta no ano de 1937).

O seu livro de maior destaque, Fulô do Mato, tem uma importância singular para a vida literária do poeta assim como para a cultura do Estado. Desde a sua primeira edição em 1940, sempre foi um livro raro nas prateleiras das livrarias e bibliotecas. Fulô do Mato é aquela lamparina a iluminar o interior da choupana, enquanto o pobre repousa inquieto, sonhando com a labuta incerta do dia seguinte. É a única luz... É caatinga e várzea, seca e inverno, amanhecer e pôr-do-sol... Fulô do Mato derrama suor e lágrimas. Tem lábios femininos cedentes

de beijos... Olhos hipnotizantes. Possui o cheiro do campo e o perfume bom da mulher amada. Retrata o poeta Renato Caldas de "corpo e alma". É Assú, Rio Grande do Norte, Nordeste e Brasil.

**Na apresentação da 6ª edição de Fulô do Mato, publicada no ano de 1984, o escritor Veríssimo de Mélo assim se expressou:**

**"RENATO CALDAS** nasceu no Assu, (com dois SS), no dia 08 de outubro de 1902. É filho do casal Sr. Enéas da Silva Caldas e D. Neófita de Oliveira Caldas. Estudou primeiras letras na escola de dona Luíza de França, (1908), entrando para o Grupo Escolar Tenente Coronel José Correia, daquela cidade, em 1911. Aí decorou o 3º livro de Felisberto de Carvalho e fez estripulias próprias da idade. Já nesse tempo estava sob os cuidados de sua cunhada D. Eulina da Fonseca Cabral.

Seu primeiro emprego foi como tipógrafo, na Tipografia de José Severo de Oliveira, em 1920 no Assu. Foi a sua grande escola, - afirma hoje em dia. Colaborou em pequenos jornais da terra, como "Libertador", "Jornal do Comércio", "Tribuna", "A Mutuca" e "Paládio", este último de João Celso Filho, Palmério e outros.

Em 1920, quando apareceu o primeiro Ford de bigode, Renato Caldas endoidou. Aprendeu logo a dirigir e fez sua primeira viagem a Natal, para transportar o carro adquirido pelo Dr. Pedro Amorim. Foi nessa época que ocorreu o episódio do bonde. Ao saltar do veículo, escorregou e foi com a venta no chão. Populares acorreram e o levantaram, indagando o que tinha acontecido. Deu a resposta famosa:

- Cada um salta como sabe!

Em 1923 já está trabalhando, como mensageiro, nos telégrafos. Viaja ao Rio de Janeiro e trabalha na Tipografia de Alexandre Ribeiro, na rua do Ouvidor e como viajante da firma Dantas Martins & Cia., percorrendo os Estados do Rio e Minas Gerais. Gostou da profissão e ganhou dinheiro, comprando várias roupas bonitas. Como ninguém, no Rio, prestava atenção às suas roupas, resolveu regressar ao Assu, para esnoabar. E fez sucesso, tomando conta da moçada da época.

Volta ao Rio, mas já não encontra a vaga de viajante. Vai pra Santos e se emprega numa tipografia, na rua Itororó. Foi também pracista da firma Leite Gasgon, daquela cidade. Sabendo de uma vaga de violonista no conjunto do Santos Futebol Clube, mandou chamar o seu amigo Macrino Medeiros, que aceitou o convite.

Tempos depois, voltando ao Assu, colabora nos jornais "O Beija-Flor" e "O Gato", publicando coisas. Em 1929 foi a Recife buscar um carro adquirido por Bilé Soares. Estava no Bar Vitória, tomando cerveja, quando assiste, defronte, no "Glória", o presidente João Pessoa ser agredido e assassinado. Observou que a polícia atirou muito para cima, talvez para dar cobertura ao criminoso. Deu com a língua nos dentes e terminou na Detenção, como preso político. O nosso presidente Juvenal Lamartine soube da prisão e telegrafou ao Governo de Pernambuco, exigindo seu regresso a Natal. Foi solto e ao chegar aqui foi homenageado com um jantar, pelos amigos, falando na ocasião o grande orador Dr. Renato Dantas.

Em 1930 é a temporada do "Alma do Norte". Veio para uma festa e ficou morando com o capitão Everardo, - um dos donos da cidade, na época.

Numa excursão do "Alma do Norte" à cidade de Parelhas, sem ter nada com o peixe, quase morria, sendo ferido à bala na cabeça.

Trabalhou para a firma do Sr. Lafaete Lucena, chegando a ser corretor de mercadorias.

Por sua conta, resolveu excursionar pelas cidades do interior de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, recitando seus poemas e tocando violão. Foi um êxito a temporada, mas adoeceu na cidade baiana de Itapira, gastando todo o dinheiro que tinha tomado do povo com remédios.

Em 1939, casou-se com D. Fausta da Fonseca Nobre, após noivado de doze anos. Confessa que tem uma filha, duas netas, uma sabiá, uma cachorrinha e uma gata, - tudo do sexo feminino.

Durante a guerra trabalhou no Campo de Parnamirim e depois no Instituto do Sal, DNOCS e no DER. Mas nunca demorou muito nos empregos. Atualmente, é Avaliador e Partidor da Comarca do Assu, emprego precário, mas foi tudo que lhe arranjaram até hoje os seus influentes amigos políticos.

Num questionário que lhe remeti, confessou ainda outras coisas: quando está com os amigos, sua bebida predileta e a cerveja. Sozinho: Cana.

'Entre os seus melhores amigos natalenses, cita Carlos Siqueira, Augusto Dourado, Jaime Wanderley, Cascudinho, Paulo Teixeira, Newton Navarro, Luiz Tavares, Esmeraldo Siqueira, Wilson Dantas, Rui Lucena, João Meira Lima, Diógenes da Cunha Lima Filho, José Borges Montenegro, Otávio Pereira de Melo (pretinho) e Veríssimo de Melo. No Assu: Ricos e pobres. Confessa que não saiu mais do Assu porque é como a carnaubeira: Gosta do chão onde nasceu.

O seu livro **"FULÃO DO MATO"** circulou em 1ª edição no ano de 1940, empresa "Diário da Manhã", Recife; em 2ª edição em 1953, "Tribuna da Imprensa", Rio de Janeiro; 3ª edição em 1954, em São Paulo, empresa "hoje"; 4ª edição em 1970, "Editora da UFRN", Natal, 5ª edição em 1980, "Fundação José Augusto", Natal. Tinha inéditos os livros "Posta Restante", "Mesa de Bar" e "Sertão Vadio". Mas, viajando de trem, esqueceu a maleta e "os meninos" a levaram com tudo, inclusive os originais dos seus livros citados.

Este é o breve roteiro da vida de Renato Caldas, a quem Deus conserve e guarde ainda por muitos anos".

**GEORGE SOARES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

**ATO Nº 3033, de 2015  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 517/2015,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **DISON LISBOA**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.266,84 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para participar de uma audiência com o Ministro da Educação, para tratar de assuntos de interesse dos Municípios da Região Agreste, em Brasília/DF, no dia 22 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de dezembro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário